



Assembleia de Freguesia de Ermesinde

Ata da Reunião de 28/09/2020

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ermesinde, na Sede da Junta de Freguesia, à Rua D. António Ferreira Gomes, número trezentos e sessenta e cinco, convocada ao abrigo do artigo número onze, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

Período antes da ordem do dia

- a) Intervenção do público -----
- b) Intervenção dos Membros da Assembleia -----
- c) Informações -----

Ordem do Dia

1. Apresentação de um pedido de renúncia de mandato; -----
2. Tomada de posse de um elemento da Assembleia, na sequência da renúncia referida no ponto 1: -----
3. Discussão e aprovação da Ata da reunião anterior; -----
4. Discussão e votação do Regulamento dos Cemitérios e Capela Mortuária; -----
5. Discussão e votação da Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e respetivas Tabelas; -----
6. Relatório de Atividades da Junta. -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Josué Lima Morais, António Alberto Alves de Sousa, Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso, Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa, José Deolindo Caetano, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Alice do Amaral Teixeira Alves, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Nuno Daniel Gilvaia da Costa,



Pedro Miguel Bouça Fernandes, Rui Alfredo Dias Fernandes de Almeida, Teresa Marta Correia Sousa Raposo. Verificaram-se, também, as seguintes substituições, ao abrigo do artigo número setenta e oito da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, com a redação dada pela Lei número Cinco – A, de onze de Janeiro de dois mil e dois: do Partido Socialista (doravante designado PS) Manuel Almeida Costa por Mário Dias Moreira; Marta Andreia Ferreira de Azevedo por David José Lopes Magalhães; do Partido Social Democrata (doravante designado de PSD) Manuel Augusto Dias por Tiago Filipe Ramalho Teixeira, Paulo Alexandre da Silva Moreira de Sousa por Marta Isabel Dias Inverneiro. -----

a) Intervenção do público

Josué Morais, Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, deu início à sessão saudando os presentes e de seguida deu a palavra a Avelino Almeida, freguês que pediu a palavra para intervir no período reservado ao público. -----

O freguês Avelino Almeida começou por dizer que tinha 3 questões para apresentar, referindo como primeira a recolha do lixo que na sua opinião era deficiente pois era frequente os contentores ficarem a abarrotar de cheios obrigando as pessoas a depositar o lixo fora dos mesmos; a 2ª questão apresentada referia-se ao cruzamento da escola do Carvalhal que segundo ele tinha o piso da rua a abater e tinha um buraco que se situava numa zona onde passam muitas crianças, alertando ainda para o facto das grelhas não estarem boas devido a estarem cheia de folhas e entulho. Por último chamou atenção do Executivo para o facto de no fim da Av. João de Deus haver um terreno por limpar tendo um herbáceo enorme e com ratos pelo que pedia se era possível fazer alguma coisa junto do proprietário para que aquele terreno fosse limpo. -----

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta para responder ao freguês. Quanto à recolha dos resíduos disse ser uma luta constante, reconhecendo, no entanto, que a recolha não tem sido a mais adequada, mas espera que melhore, até porque está-se à espera do visto do Tribunal de Contas ao aumento do montante que é pago à empresa, para que a recolha e tratamento dos resíduos seja eficaz e mais eficiente. Informou ainda que o Executivo tem tentado junto da Câmara Municipal que esta exerça uma maior fiscalização sobre a empresa no sentido de esta ter mais cuidado e talvez um maior esforço na recolha dos resíduos. No que diz respeito ao cruzamento do Carvalhal diz ser uma situação já identificada e que já foi solicitado à Câmara Municipal para que ali seja feita



uma intervenção, aguardando com esperança que a mesma seja feita. Quanto à varredura e atendendo ao clima atípico que se verifica disse que talvez a frequência da varredura não seja a mais adequada, mas que a Junta não tem receita vinda da Câmara, dos acordos de execução, que permita outro tipo de tratamento. Quanto ao terreno no final da Av. D João de Deus, afirmou que o referido terreno não se situará na Av. D João de Deus mas sim numa rua a seguir e que a situação já estava reportada. Disse ainda que nestas situações o maior problema é a identificação dos proprietários. -----

b) Intervenção dos Membros da Assembleia

Deolindo Caetano (CDU) - Começou a sua intervenção dizendo que esta cidade merecia que neste tempo de discussão se falasse de coisas com alguma substância não querendo dizer, no entanto, que as pequenas também não tenham importância e que passasse 3 anos a falar de ervas. Disse que gostava de discutir quando é que o museu para a cidade estava pronto, que gostava de discutir se S. Paio já tinha jardins, que gostava de discutir se há mais equipamentos desportivos, assuntos que achava serem importantes para a cidade de Ermesinde. Relativamente ao tanque e fontanário da fonte, que foi demolido, considerou que o referido fontanário deu o nome a toda aquela zona e que o fontanário tinha uma história pelo que perguntou ao Executivo se essa história ia ser preservada naquele espaço ou no fontanário que foi demolido. Referiu ainda o mau estado do piso da Rua Miguel Bombarda. Chamou atenção para junto da Capela S. Silvestre que, na sua opinião, já devia ter sido interrompido o trânsito a peões pois a situação é muito perigosa e que a inercia para resolver esta situação é total. Ainda na sua intervenção Deolindo Caetano (CDU), relativamente aos semáforos da Rua José Joaquim Fernandes dos Santos, julga que o Executivo deveria ter sido consultado sobre a situação, via que considera ser estruturante. Questionou também o Executivo se não tinha sido consultado se aquilo deveria ter ou não semáforos ou então uma outra solução, para um cruzamento muito perigoso. Disse pensar que vai ser um pandemónio naquela via quando os semáforos estiverem a funcionar e se calhar é por isso que nunca iriam funcionar. Ainda sobre esta questão solicitou ao Sr. Presidente da Junta que dissesse alguma coisa. Sobre os Centros de Saúde da cidade disse que alguma coisa estava errada porque as pessoas se amontoavam à porta dos Centros de Saúde e com o Inverno certamente à chuva, porque dentro das instalações não podem estar mais de que 6 pessoas, nomeadamente no Centro de Saúde da Bela. Ainda e relativamente a esta questão dos Centros de Saúde disse gostar que, apesar não ser da sua responsabilidade resolver o problema das consultas em atraso, do não atendimento do telefone, das pessoas estarem à



porta, umas em cima das outras à espera que o segurança as mande subir, pelo menos compete ao Presidente dum Junta dum Freguesia alertar que a situação não pode continuar e agora que se vai agravar mais com o Inverno. -----

Seguidamente Carla Sousa do Bloco de Esquerda (doravante designado por BE) afirmou que sistematicamente têm levantado a questão dos ecopontos a transbordar que urge resolver com o reforço de mais ecopontos. Disse ainda, relativamente à recolha seletiva porta a porta, gostar de saber se foi feito algum estudo prévio relativamente às primeiras colocações de recolha seletiva e se há algum estudo sobre o efeito ou eficácia da recolha e se o Executivo tem conhecimento das informações que são dadas aos fregueses ao colocarem os recipientes. Pediu ainda ao Presidente da Junta de Freguesia que fizesse um retrato da situação pandémica em Ermesinde e prevendo-se que o cenário iria piorar quais as medidas que estavam a ser diligenciadas ou pensadas em termos de futuro e o que tinha sido feito junto da população idosa e ainda quais as medidas que a Junta tinha articulado com as escolas, clubes e as coletividades. Na continuação da sua intervenção Carla Sousa (BE) apresentou uma moção "Contra o processo de eleição indireta dos presidentes das CCDR e pela instituição efetiva das Regiões Administrativas" que na sua conclusão propunha deliberar 1- Manifestar discordância pelo processo de eleição indireta dos presidentes das CCDR, como previsto no DL nº 27/2020 e na Lei nº 37/2020 de 17 de Agosto e 2-Insistir junto dos órgãos da República para que se avance, o mais rapidamente possível, no processo de instituição efetiva das Regiões Administrativas prevista na Constituição desde 1976 (esta moção fica anexada à presente Ata como **Anexo número um**, fazendo parte integrante da mesma). Também apresentou uma "Saudação à Escola Pública" que tinha como conclusão a proposta de deliberação 1 - Saudar a mobilização e o empenho da Escola Pública na resposta aos desafios lançados pelo atual contexto pandémico, demonstrando uma vez mais o seu papel essencial no cumprimento dos ideais democráticos da igualdade e da justiça social, 2- Saudar todos os professores, os profissionais não-docentes, os alunos e as famílias pelo esforço coletivo para garantir a missão pedagógica e comunitária da Escola Pública, 3- Declarar o compromisso desta Junta de Freguesia na defesa da Escola Pública e no apoio a todos os Agrupamentos Escolares para enfrentar os desafios da pandemia de COVID-19 (esta saudação fica anexada à presente Ata como **Anexo número dois**, fazendo parte integrante da mesma).

Depois da moção ter sido admitida para discussão, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Junta, João Morgado que começou por dizer que ia dentro do possível responder telegraficamente. Que relativamente aos equipamentos desportivos, ia-se iniciar a obra de



requalificação do pavilhão da Bela. Quanto aos outros equipamentos desportivos disse ter o Executivo mantido as parcerias com as grandes instituições desportivas de Ermesinde, sendo o apoio que a Junta vai dando aos clubes desta cidade. No que diz respeito aos jardins de S. Paio afirmou que S. Paio só tem 3 espaços ajardinados. No que diz respeito aos equipamentos escolares afirmou que a Junta de Freguesia vai fazendo as reparações dos equipamentos conforme os acordos de execução preveem e ainda ajudando as escolas naquilo que a Junta pode e sempre que solicitada. Quanto ao tanque e fontanário referido por Deolindo Caetano (CDU) o Presidente da Junta disse não conhecer fontanário da fonte diz fontanário, lugar da fonte; Que quando tomou posse havia um resto de tanque com uma cobertura totalmente danificada e que havia pessoas que assaltavam casas utilizando aquele espaço, tendo sido solicitado pelos moradores a demolição do que restava do tanque pois o mesmo não tinha qualquer solução. Também informou que a Camara Municipal ia alcatroar o bocado de placa e que iriam manter alguma pedra para fazer chão. Quanto à degradação do piso da Rua Miguel Bombarda disse ter sido constante junto da Câmara manifestar a apreensão da Junta pela degradação dos passeios da cidade. Informou ainda que a Câmara Municipal tinha feito um contrato com uma empresa para a requalificação dos passeios chamada stop buracos e que ia começar pela Gandra, Rua Eng. Armando Magalhães. Reconheceu que a cidade nos últimos tempos se tem degradado ao nível de passeios, mas que a Junta tem manifestado a apreensão e o desagrado e solicitando ao mesmo tempo que vá reparando, mas que a Camara não repara à velocidade que a Junta desejava. Quanto aos semáforos não tinha informação porque é que os mesmos ainda não estavam a funcionar. No que se refere aos Centros de Saúde o Presidente da Junta disse que na comissão municipal de proteção civil, que numa primeira fase reunia todos os dias passando depois a 2 vezes por semana, falavam da pandemia, falavam dos problemas sociais existentes na cidade, nomeadamente os provocados pelo desemprego, do deficiente funcionamento dos centros de saúde, nomeadamente no atendimento do telefone. Afirmou ainda que na comissão o Executivo da Junta tem manifestado o seu desagrado, as apreensões da população e dado a conhecer as reclamações que diariamente eram recebidas pelo não funcionamento como tinham com as consultas presenciais e que não podiam fazer mais do que isto. Também informou que nunca foram chamados para participar em reuniões no ACES Maia Valongo. Em resposta a Carla Sousa (BE), que tinha abordado a situação da pandemia, idosos e escolas, disse que em relação às escolas a Camara Municipal e a Junta de Freguesia tem dado o apoio, não o necessário, mas o que é possível dentro das possibilidades da Junta. Em relação aos idosos referiu que sempre que a Junta tinha conhecimento de algum idoso em dificuldades



davam o apoio adequado mencionando ainda o facto terem encaminhado dois idosos para o projeto chave dos afetos de que a Câmara é parceira e Junta também com a Santa Casa de Misericórdia. Também informou a assembleia que durante o confinamento foram contactadas todas as pessoas inscritas no programa 55+ no sentido de as questionar se tinham necessidade de alguma coisa e que àquelas que manifestaram a necessidade de algum apoio o mesmo foi dado. Continuando a sua intervenção o Presidente de Junta disse que os membros do Executivo durante o confinamento apoiaram pessoas idosas levando, desde compras e a comida que através da Escola era fornecida por Ermesinde Cidade Aberta, sendo esta tarefa entregue, mais tarde, a voluntários inseridos num projeto IPDJ. Referiu ainda que com o surgimento destes voluntários também lhes foi atribuída a tarefa de contactar todos os inscritos no programa 55+ e saber da necessidade de algum apoio, afirmando ainda, em resposta a um aparte de Carla Sousa (BE), que a informação que tinha recebido dos voluntários é que todos tinham sido contactados, não achando significativo que no conjunto de 2 000 inscritos um ou outro não tenha, eventualmente, sido contactado. Quanto aos ecopontos disse não esconder que de vez em quando, os vidros, os papelões e os plásticos estão 15 dias sem serem recolhidos, mas que quando isso acontecia, todos os dias manifestavam o seu desagrado e continuavam a manifestar. Disse ainda que os ecopontos cheios não era de hoje, mas que há pessoas que abusam na deposição de lixos, nomeadamente pela calada da noite depositavam por exemplo colchões e sanitas quando o município tem um serviço próprio para isso bastando contacto telefónico para o agendamento da recolha. Afirmou que um dia tem que se fazer uma distribuição perfeita dos contentores e depois não dar grande espaço a que as pessoas abusem da colocação dos lixos de forma a acontecer como no concelho da Maia, mas que já tem um caminho de 20 anos. Sobre a informação prestada aos fregueses aquando da entrega dos contentores os técnicos da Lipor e os funcionários da Ferrovial, empresa contratada pela Lipor, distribuíram informações, nomeadamente com um número de telefone para o caso de haver necessidade de algum apoio. Quanto aos semáforos disse ter acabado de receber informação do Sr. Eng.º Paulo Ferreira dizendo que os semáforos ainda não estavam a funcionar porque a EDP ainda não tinha construído o ramal de ligação. -----

De seguida Deolindo Caetano (CDU) afirmou já ter visto os semáforos a funcionar e ia achar que a informação era verdadeira. Já no que se refere aos Centros de Saúde disse nunca ter dito que Junta de Freguesia tinha que resolver, mas disse que a Junta tinha que se preocupar e pôr as questões, à direção do Centros de Saúde, que estão mal. Também disse que gostava muito de



ser rigoroso e às vezes quando o não era não era por não o tentasse ser mas sim por desconhecimento ou outra coisa qualquer, mas que tentava ser rigoroso e afirma ter existido um fontanário no Lugar da Fonte. Na sua intervenção Deolindo Caetano (CDU), disse que o Tesoureiro Miguel Oliveira lhe transmitiu que o tanque ia ser demolido. Em resposta disse-lhe que se cortava um bocado de terreno e ali o trânsito ficava com dois sentidos resolvendo-se parte do problema dos semáforos dum cruzamento muito perigoso. Também disse não querer que aquele espaço, resultante da demolição, se tornasse em parque de estacionamento e que no largo que vai resultar se crie qualquer coisa, um símbolo, que lembrasse que ali existiu um fontanário porque entende Ermesinde não ter património nenhum e pelo menos ficava-se com mais um bocadinho de património. -----

Rui Almeida do Centro Democrático Social - Partido Popular (doravante designado CDS-PP) interveio para alertar a Mesa que a recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda, dado ter nas suas conclusões deliberações, deveria ser votada tendo a mesma após votação ter sido admitida para discussão. -----

O Presidente da mesa interrompeu os trabalhos por cinco minutos para análise da moção e da recomendação. -----

Retomados os trabalhos e não havendo inscrições para discutir a moção " Contra o processo de eleição indireta dos presidentes da CCDR e pela instituição efetiva das Regiões Administrativas" foi posta a votação sendo a mesma rejeitada, com 14 votos contra (10 do PS, 3 do PSD e 1 do CDS-PP) e 2 a favor (1 da CDU e 1 do BE). -----

Seguidamente passou -se à discussão da "Saudação à Escola Pública" intervindo Teresa Raposo (PSD) que começou por dizer que não estavam contra a Saudação à Escola Pública proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, mas que a mesma era um bocado redutora porque também tinha havido outras entidades privadas, escolas, pessoas e instituições que participaram no combate à pandemia e sugerindo que o Bloco de Esquerda pensasse na generalização da Saudação ao privado. -----

De seguida Carla Sousa (BE) disse entender a opção pelo alargamento a entidades e instituições, mas que obviamente tinha sido sobre a Escola Pública que tinha recaído o maior trabalho e maior desgaste. -----



O Presidente da Mesa, não havendo mais intervenções sobre esta saudação pôs à votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

c) Informações

Não houve informações. -----

Ordem do Dia

1. Apresentação de um pedido de renúncia de mandato

O Presidente da Mesa disse que este ponto era meramente informativo, ou seja, era a apresentação do pedido de renúncia feita pelo Sr. Luis António Dias Vasques, membro da bancada do PSD. -----

2. Tomada de posse de um elemento da Assembleia, na sequência da renúncia

referida no ponto 1

O Presidente da Mesa informou que o eleito imediatamente a seguir a Luis Vasques, Diogo Augusto Rebelo Pereira Marquez, não iria tomar posse por não ter podido estar presente, sendo a tomada de posse adiada para uma próxima reunião da Assembleia de Freguesia. -----

3. Discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;

Não havendo intervenções sobre a ata o Presidente da Mesa pôs a votação a mesma, tendo sido aprovada por todos os elementos da Assembleia em condições legais de votar. -----

Não votaram, em virtude de não terem participado na reunião da Assembleia a que diz respeito a ata em análise, José Deolindo Caetano (CDU), Mário Dias Moreira (PS), e David José Lopes Magalhães (PS). -----

Após a votação da ata da reunião anterior Deolindo Caetano (CDU) pôs um ponto de ordem dizendo que não concordava que as atas mencionassem a palavra unanimidade quando a ata não era aprovada por todos os que estiveram na reunião em análise independentemente ser aprovada por todos os elementos da Assembleia em condições legais para votar a mesma, isto é, todos os elementos presentes e que estiveram na reunião em análise. -----



O Presidente da Mesa respondeu a este ponto de ordem dizendo que tomara nota e que talvez fosse necessário fazer uma análise sobre o assunto. -----

4. Discussão e votação do Regulamento dos Cemitérios e Capela Mortuária.

Deolindo Caetano (CDU) disse que queria fazer um ponto de ordem e começou por dizer que uma das competências do Presidente da Mesa era aceitar ou não os documentos que vão ser discutidos. Que tinha dúvidas em discutir documentos, nomeadamente um documento onde tem a Tabela 4 e onde se diz, ao fundo da tabela "Todo Artigos vaga entre parêntesis metro linear Ciganos". O Presidente da Mesa respondeu dizendo que o ponto que estava em discussão era o Regulamento dos Cemitérios e Capela mortuária. -----

Deolindo Caetano (CDU) disse não conseguir discutir só um documento e que ia discutir os dois porque eles estavam interligados e fazer algumas perguntas. Começou por perguntar se tinha sido feito um relatório económico e financeiro e qual as receitas que a Junta ia arrecadar e quanto iam os fregueses pagar. Referiu que o relatório, que foi feito ao longo de 3 anos, se resumia à criação de 6 taxas e à extinção outras 3 pelo gostaria de saber qual era o impacto que a receita ia ter com esta extinção. Relativamente à fórmula de cálculo da taxa, disse que na sua construção faltava um vetor, o referente aos impostos pagos pelos habitantes de Ermesinde. Também disse não perceber, tendo em conta o tempo gasto pelos funcionários no atendimento dum freguês, porque é que, por exemplo o pagamento anual dos ossários, durante 10 anos, fica mais barato do que pagar os 10 anos de uma só vez. Criticou também o facto, de em tempos de pandemia, não haver para o ano de 2020 e 2021, nem que seja provisoriamente, incentivos para os feirantes e vendedores do mercado. -----

De seguida Manuel Couto (PS), relativamente ao regulamento dos cemitérios e capela mortuária, perguntou quais as principais alterações no ponto de vista do Executivo que o regulamento tinha introduzido e tendo o mesmo estado em discussão pública se tinha existido contributos dos Ermesidenses. -----

O Presidente da Mesa, não havendo mais intervenções, deu a palavra ao Presidente da Junta que começou por dizer que não respondia às questões levantadas por Deolindo Caetano (CDU) porque não faziam parte da discussão. Quanto às questões levantadas pelo Partido Socialista disse que efetivamente tinha sido constituída uma comissão que durante muito tempo trabalhou e concluiu o regulamento com a ajuda do gabinete jurídico. Que não houve



contributos de ninguém por mais simples que fossem, mesmo depois da divulgação perfeita do documento e nem daqueles que durante o mandato tinham levantado questões relativas aos jazigos ou às sepulturas de família. Afirmou ainda que os contributos foram da Comissão, do Gabinete Jurídico e dos funcionários da Junta e com eles se elaborou o regulamento em discussão. -----

Seguidamente o Tesoureiro, Miguel Oliveira disse que a elaboração dum regulamento tão estruturante como é o regulamento dos cemitérios representava um salto qualitativo muito grande naquela regulamentação que é a principal fonte de receita para a autarquia de Ermesinde. Invocou ainda o artigo 174 n.º 2 do Código do Processo Administrativo para dizer que quando na proposta de regulamento do cemitérios e capela mortuária o artigo 20.º n.º 4 alínea b) remete para o artigo 16.º deveria remeter para o artigo n.º 17.º. Quanto às perguntas efetuadas pelo eleito do Partido Comunista, escusou-se a responder por entender que as mesmas não se enquadravam na discussão do ponto em questão, regulamento dos cemitérios e capela mortuária. Relativamente às questões levantadas pelo eleito do Partido Socialista começou por dizer que logo à partida havia uma alteração muito significativa na utilização dos recursos e cobranças das taxas pela utilização de recursos entendendo o Executivo que a cobrança deve ser feita ao concessionário da sepultura e no caso de pluriconcessionários a cobrança ser feita aquele que tem uma maior percentagem. Também afirmou acabar-se a taxa de 7,50 euros por inumação e passar-se a cobrar por coval independentemente do número inumações. Referiu ainda acabar-se com a taxa de colocação de objetos, mantendo-se, no entanto, o licenciamento. Quanto aos ossários os mesmos deixam de estar limitados a 2 depósitos, podendo ser depositados 5 contentores de cinzas que condicionado à sua capacidade o ossário pode conter mais que 2 restos mortais e que podem ser depositados restos mortais de não familiares diretos desde que o responsável do ossário assim o entender. Já quanto às situações de abandono e sucessão aquando da morte, disse que a Freguesia de Ermesinde com este novo regulamento, passava a tratar as construções funerárias da mesma forma que o Estado trata uma casa, um carro, uma conta bancária que tenha sido incluído na massa de herança. Considerou que o regulamento que está em vigor, ainda, carecia no entender do Executivo, dum malha fina e que esta proposta de regulamento vem dar maior capacidade à Junta de Freguesia para fazer um melhor trabalho. Por último e quanto à discussão pública disse não ter havido contributos, no entanto agradecia ao António Mota e Juliana Silva, Vogais do Executivo da Junta, que lideraram a Comissão, bem como todos os funcionários da Autarquia que em todos os momentos se



mostraram disponíveis para colaborar e dar as suas sugestões e referiu-se ainda à colaboração dada pelo Contabilista da Autarquia. -----

Deolindo Caetano (CDU) tomou a palavra para criticar o Executivo que tendo uma Comissão que funcionou durante 3 anos, até junho e não ter chamado ninguém da oposição na Assembleia de Freguesia nem lhe terem mostrado como estavam os documentos e se tinham alguma opinião. Afirmou ter sido pedido pelo Executivo, depois de aprovado e posto a Discussão Pública, se tínhamos alguma coisa a comunicar. No entanto, disse que o Partido Comunista respondera ao Executivo dizendo que a Discussão Pública era para a população e que para a oposição teria que ser ouvida antes de ser aprovado e antes de ser posto a Discussão Pública, assim o exigia o Estatuto da Oposição. Disse ainda que esperava que o Sr. Tesoureiro respondesse a uma pergunta muito simples que era se os Fregueses de Ermesinde iam pagar mais ou menos. -----

Teresa Raposo (PSD) usou da palavra e começou por dizer que concordava com Deolindo Caetano (CDU), ou seja, o Estatuto da Oposição era diferente da Consulta Pública, considerando que a consulta pública era um instrumento generalizado para a população que não está dentro dos meandros da Assembleia de Freguesia. Afirmou ter duas dúvidas a pôr acerca de 2 artigos, o artigo 24º nº 5 "refere que em manifesta urgência ou sempre que os interessados não se pronunciem dentro do prazo fixado nos nºs 2 ou 4 " disse não ver nenhum prazo no nº 4 e relativamente ao nº 37 onde é referido "os atos de administração são exercidos pela maioria destes" perguntou qual era a maioria de que se estava a falar. -----

Seguidamente o Presidente da Junta em resposta a Teresa Raposo (PSD) e relativamente à questão referente ao artigo 24º nº 5 disse não conseguir responder informando não ter feito parte da comissão e não saber qual o espírito da comissão. Quanto à 2ª, maioria dos concessionários, perguntou qual era dúvida. -----

De seguida o Tesoureiro disse que todo o artigo 37º estava construído tendo por base o percentual que cada um dos concessionários detém, no caso da existência de pluriconcessionários. Quanto ao artigoº 24º, nº 2 diz não ter prazo definido. Já, no que se refere ao nº 4 do mesmo artigo presume que será de extrema urgência pois seria impensável ter um caixão de zinco a verter durante muito tempo. Sugeriu ainda que Teresa Raposo (PSD), se assim o entender, apresentasse uma proposta de alteração ao nº 4. -----



No entender de Teresa Raposo (PSD) o problema era quando se redigia um regulamento com base noutra e não se tinha os apontamentos e as notas que estão ao lado. Que este regulamento numa boa parte era uma cópia fiel da proposta apresentada pelo Executivo de 2016 e que não se admitia que o regulamento continuasse com artigos tal e qual como estavam na proposta de 2016. Disse também que poderiam ser feitas alterações à proposta apresentada pelo Executivo em funções se o mesmo as propusesse à Assembleia de Freguesia. -----

O Tesoureiro, quanto à cópia fiel de artigos constantes do regulamento anterior, disse que se os artigos estão previstos na Lei não fazia sentido estar a inventar a não ser que se considerasse que o legislador tinha cometido uma gralha. Já no que se refere à proposta de alteração do artigo 37º disse, no seu entender, não ser necessário referir que tem a ver com o percentual, mas se a Teresa Raposo (PSD) entendesse que era necessário não via problema em que a redação do nº 4 passasse a ser: "quando o jazigo tiver mais que um concessionário os atos da administração serão exercidos pela maioria percentual". Relativamente ao artigo 24º afirmou se entendesse por bem retirar o nº 4 não via problema. -----

Teresa Raposo (PSD) para o artigo 24º nº 2 apresentou a seguinte redação: " quando o caixão depositado em jazigo apresente rutura ou qualquer outra deterioração, os interessados serão notificados por escrito para, no prazo fixado na comunicação procederem à respetiva reparação e quando não possam reparar convenientemente o caixão deteriorado encerrar-se-á noutra caixão de zinco ou será removido para sepultura, à escolha dos interessados " e depois consequentemente nova remuneração dos artigos. -----

O Presidente da Mesa disse que esperava que ficasse claro para a Assembleia votar ou não e reafirmando um aparte de Deolindo Caetano(CDU) que não podiam ser votadas alterações ao documento. -----

Seguidamente o Tesoureiro, com permissão do Presidente da Mesa, e ao abrigo do Código do Processo Administrativo e cumprindo os mesmos atos processuais dando a velocidade necessária à alteração do número 37º do regulamento propôs" quando o jazigo tiver mais que um concessionário os atos da administração serão exercidos pela maioria percentual, podendo ser apresentada na Junta de Freguesia uma declaração por todos assinada e reconhecida presencialmente a sua assinatura conferindo poderes de representação a um dos concessionários" e relativamente ao artigo nº 24º, nº 1 apresentou a seguinte proposta: "os concessionários de jazigos devem facultar a inspeção dos mesmos sempre que para tanto sejam



solicitados pela administração do cemitério; nº 2 quando um caixão depositado em jazigo apresenterutura ou qualquer outra deterioração, os interessados serão notificados por escrito para, no prazo fixado na comunicação, procederem à respetiva reparação; nº 3 quando não possa reparar-se convenientemente o caixão deteriorado, encerrar-se-á noutro caixão de zinco ou será removido para a sepultura à escolha dos interessados; nº 4 em caso de urgência ou quando os interessados não procedam à reparação prevista no número anterior no prazo fixado, a Junta de Freguesia pode proceder à reparação a expensas dos interessados , imputando-lhes as respetivas despesas, acrescidas de 100% ; nº 5 em caso de manifesta urgência ou sempre que os interessados não se pronunciem dentro do prazo fixado no nº 2 conforme os casos, a decisão compete à Junta de Freguesia que imputará as despesas aos interessados, acrescidos de 100%.

Deolindo Caetano (CDU) começou por dizer que para se cumprir aquilo que está estipulado o documento tinha que ser retirado e ir novamente ao Executivo e depois novamente apresentado à Assembleia. Porque se eventualmente se votasse o documento com a alteração proposta os familiares poderiam considerar o ato de votação nulo e todos os elementos da Junta e Assembleia irem a Tribunal e que ele não votaria e sairia da sala. -----

Após sugestões para se suspender a reunião por 5 minutos a mesma foi suspensa. -----

Retomados os trabalhos, o Presidente da Junta e tendo em conta as questões levantadas pediu ao Presidente da Mesa que fossem retirados o ponto em discussão e o nº 5 da agenda, comprometendo-se a apresentar uma nova proposta numa próxima Assembleia. -----

5. Discussão e votação da Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e respetivas Tabelas

Este ponto foi retirado. -----

Ainda, antes de se passar ao ponto seguinte, o Presidente da Junta, usou da palavra para criticar Deolindo Caetano (CDU) por, na sua opinião, desde o inicio da Assembleia ter utilizado uma linguagem agressiva, razão pela qual não lhe tinha respondido às questões levantadas porque tinha voltado com a pedra depois de lhe ter dado as informações ter vindo com um comportamento igual a chamar-lhe mentiroso, desconfiando das informações dadas, afirmando que este não era um comportamento democrático. -----



Na defesa da honra Deolindo Caetano (CDU) usou da palavra começando por dizer que desde 1982 faz parte da Assembleia de Freguesia e não se lembra de ter faltado ao respeito e zangar-se com alguém. Afirmou ainda que é exigente para aquilo que foi eleito. Que não chamou mentiroso ao Presidente da Junta e que nem para lá caminhava dizendo que acreditava e se o Presidente tivesse percebido bem teria reparado que não era a ele que se estava a referir a respeito dos semáforos. Disse, ainda, que não chamou mentiroso, mas imaginando que o tenha feito pedia desculpa ao Sr. Presidente da Junta, se, percebeu que lhe tinha chamado mentiroso. Também disse, se achar que uma coisa não está bem, diz que não está bem, mesmo que não tenha razão, mas se pensar que está mal, está mal. Por fim reafirmou que se faltou ao respeito ao Sr. Presidente da Junta pedia desculpa. -----

6. Relatório de Atividades da Junta;

Esmeralda Carvalho(PS) usou da palavra para perguntar ao Executivo se perante o relatório era possível perceber existir uma quebra significativa das receitas e até que ponto era motivo para preocupação. Se o equilíbrio orçamental estava eventualmente comprometido e se o Executivo acautelado os motivos que contribuem para a quebra de receitas. -----

O Presidente da Junta, começou por dizer que existiu quebra de receita, nomeadamente porque a formação esteve parada, desde março até agora, não ter havido receitas do IEFP, por a feira ter estado encerrada. Disse ainda que o rigor orçamental não estava comprometido, porque em 2018, com uma gestão muito cuidada o Executivo conseguiu criar um fundo de reserva de 50 000 euros, que agora ajuda a fazer uma gestão mais cuidada. Quanto às medidas que permitam ao Executivo obter receitas disse não saber o que a pandemia nos ia reservar, no entanto tinha 2 salas a trabalhar com IEFP na formação, mas que não sabia se iam continuar. Reconheceu, contudo, haver algumas dificuldades em prever quais as receitas da Junta, mas que se tudo correr dentro do que é previsível a gestão da Junta estava assegurada. -----

De seguida o Tesoureiro, Miguel Oliveira, disse crer não haver motivo para preocupação porque a gestão do Executivo era saudável e sustentável e que tinha sido provado nas sucessivas prestações de contas na Assembleia de Freguesia. Que a Junta de Freguesia ia manter o rumo que começou a traçar em outubro de 2017, recuperação e estabilidade da tesouraria e uma gestão criteriosa do orçamento. Afirmou ainda que em alturas de pandemia, as transferências do orçamento do estado e dos municípios eram uma grande mais valia por garantir uma boa parte do orçamento da Junta. Já quanto às receitas originárias do pagamento de taxas e licenças,



essas receitas estavam abaixo das piores previsões do Executivo. Considerou que a Junta de Freguesia tinha capacidade de tesouraria e liquidez que permitiria aguentar a redução da receita, até porque esta quebra de receita não era preocupante porque era provocada por cobranças não efetuadas neste período que certamente seriam cobrados no período seguinte. No que diz respeito às medidas adotadas pelo Executivo para contrariar a quebra de receitas afirmou, como já teria dito o Presidente da Junta, passar preferencialmente pelo aumento de receitas próprias que não estivessem dependentes do pagamento de taxas e licenças. -----

Não havendo mais intervenções, nem minutas de deliberação para votar, o Presidente da Mesa, deu por encerrada a reunião. -----

O Presidente: _____

O Primeiro secretário: _____

O Segundo Secretário: _____

Josefina
Antoni Alberto Alves
Joey

MOÇÃO

Contra o processo de eleição indireta dos presidentes das CCDR e pela instituição efetiva das Regiões Administrativas

Na sequência do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de julho e da Lei n.º 37/2020 de 17 de agosto, vai ocorrer em 13 de outubro a eleição dos presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Como é sabido, aqueles normativos consagram um colégio eleitoral composto pelos presidentes e vereadores das câmaras municipais e pelos presidentes e membros das assembleias municipais da respetiva área territorial. Nesta eleição participam também os presidentes de junta de freguesia, o que justifica a discussão do tema nesta Assembleia.

As CCDR são serviços periféricos da administração direta do Estado, sob a direção do Ministério da Coesão Territorial em coordenação com outros ministérios. Têm importantes atribuições: para além de apoio técnico às autarquias locais, é missão das CCDRs executar políticas de ambiente, ordenamento territorial e cidades e de desenvolvimento regional (abrangendo os programas operacionais regionais e outros fundos comunitários), assim como promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional.

A eleição dos presidentes das CCDR em outubro próximo para um mandato de 5 anos quando estamos a um ano de novas eleições autárquicas, enfraquece a legitimidade do processo e está a transformar-se numa espécie de duopólio eleitoral, com PS e PSD a distribuírem entre si cargos de presidente nas várias CCDR, num processo que de nada tem de democrático. Fica, isso sim, evidente a intenção de manter o bloqueio à Regionalização consagrada na Constituição desde 1976.

A eleição em 13 de outubro próximo é também desconforme à descentralização democrática prevista na Constituição através da atribuição de competências e meios a órgãos regionais com legitimidade democrática própria, sujeitos ao escrutínio universal, democrático e transparente.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Ermesinde na sua reunião ordinária de 28 de Setembro de 2020, delibera:

1. Manifestar discordância pelo processo de eleição indireta dos presidentes das CCDR, como previsto no DL n° 27/2020 e na Lei n° 37/2020 de 17 de agosto
2. Insistir junto dos órgãos da República para que se avance, o mais rapidamente possível, no processo de instituição efetiva das Regiões Administrativas prevista na Constituição desde 1976.

A representante do Bloco de Esquerda,

 em 28/09/2020
(Carla Celeste Sousa)

SAUDAÇÃO À ESCOLA PÚBLICA

A Escola Pública foi uma das primeiras instituições da Democracia a ter de responder rapidamente à pandemia da covid-19, criando um ensino não-presencial de emergência a partir dos recursos pessoais dos professores e dos alunos, e servindo de apoio à comunidade através do acolhimento dos filhos dos trabalhadores dos serviços essenciais e das refeições que continuou a fornecer aos beneficiários da ação social escolar;

Reveladas as limitações e os riscos sociais, pedagógicos e psicológicos do ensino a distância, a Escola Pública teve de se preparar, mesmo com recursos limitados, para receber milhares de crianças e jovens em condições de segurança neste ano letivo que agora se inicia. O regresso ao ensino presencial é hoje um consenso na sociedade portuguesa, tão grande ou maior do que aquele que levou ao seu encerramento. Mesmo sabendo que há riscos no regresso, que há dúvidas, pior seria a certeza de uma geração sem educação.

As direções das escolas e, os profissionais de educação, estão a fazer tudo o que está ao seu alcance para garantir que o ano letivo se inicie nas melhores condições possíveis. No entanto, são evidentes as dificuldades: a instabilidade criada por um corpo docente envelhecido com milhares de professores pertencentes a grupos de risco; a falta de funcionários provocada por uma portaria de rácios desadequada e cujo reforço devido à pandemia ainda não chegou às escolas; o desafio de adaptar os espaços físicos às necessidades de distanciamento, etc.

É inegável que a tarefa dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas na adaptação das escolas ao contexto da pandemia seria facilitada

se Escola Pública estivesse devidamente apetrechada com recursos financeiros, materiais e humanos, como docentes mais jovens, reforço na contratação de professores, de auxiliares de ação educativa, assistentes operacionais e, um plano do Governo que permitisse a redução do número de alunos por turma. A pandemia mostrou que o investimento na Escola Pública, além de um desígnio, deve ser uma prioridade nacional.

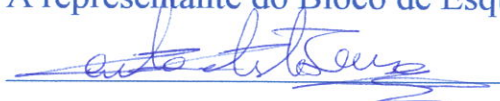
Assim, a Assembleia de Freguesia de Ermesinde reunida a 28 de setembro de 2020, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

1 - Saudar a mobilização e o empenho da Escola Pública na resposta aos desafios lançados pelo atual contexto pandémico, demonstrando uma vez mais o seu papel essencial no cumprimento dos ideais democráticos da igualdade e da justiça social;

2 - Saudar todos os professores, os profissionais não-docentes, os alunos e as suas famílias pelo esforço coletivo para garantir a missão pedagógica e comunitária da Escola Pública.

3 - Declarar o compromisso desta Junta de Freguesia na defesa da Escola Pública e no apoio a todos os Agrupamentos Escolares para enfrentar os desafios da pandemia de COVID-19.

A representante do Bloco de Esquerda,

, em 28/09/2020

(Carla Celeste Sousa)

